



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 27/02/24
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 20/02/24

Presidente

Denomina de Salomão Benevides Gadelha, o Sistema de Geração de Energia Fotovoltaico, da Câmara Municipal de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **SALOMÃO BENEVIDES GADELHA**, o sistema de Geração de Energia Fotovoltaica (Energia Solar), da Câmara Municipal de Sousa.

Art. 2º. Ficam a Mesa da Câmara Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do Sistema de Geração de Energia Solar de que dispõe o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 19 de fevereiro de 2024.


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Vereador